

PORTARIA DG Nº 99/2018.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como o constante no parecer do NAJ nº 138/2018, doc. 3, Protocolo SUAP nº 1271/2018, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Victhor Gabriel Ferreira dos Santos, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula n° 308162010, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda /MA, para cumprimento de mandados, nos municípios de Grajaú, Formosa da Serra Negra e Itaipava do Grajaú/MA, em veículo do Tribunal, no período de 27 de fevereiro a 1° de março de 2018.

Art. 2° Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n° 871/2015, Resolução Administrativa n° 209/2015 e a Resolução Administrativa n° 292/2015, no período de 27 de fevereiro a 1° de março de 2018, conforme informações contidas no doc.1.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds